

REQUERIMENTO Nº 563/2026

Solicito a Prefeita Léa Toscano, a alteração da **EMENDA IMPOSITIVA** de nº 41 destinada inicialmente a aquisição de ambulância destinada a UBS da Comunidade de Tananduba, na zona rural do nosso município, requerendo o remanejamento da Emenda Impositiva para que seja realizada a compra de veículo destinado exclusivamente para o transporte da equipe de profissionais do quadro das UBS Tananduba e Pirpiri e a realização das visitas domiciliares e transporte da população, quando necessário e possível para as unidades de saúde de Guarabira.

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de ofício solicitando a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano solicitando a **alteração da EMENDA IMPOSITIVA** de nº 41 destinada inicialmente a aquisição de ambulância destinada a UBS da Comunidade de Tananduba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na zona rural do nosso município, requerendo o remanejamento da Emenda Impositiva para que seja realizada a compra de veículo destinado exclusivamente para o transporte da equipe de profissionais do quadro das UBS Tananduba e Pirpiri e a realização das visitas domiciliares e transporte da população, quando necessário e possível para as unidades de saúde de Guarabira. Durante o período de segunda a sexta feira, durante enquanto a UBS estiver aberto.

JUSTIFICATIVA

Diante do Parecer Impeditivo de Ordem Técnica apresentado pela Secretaria de Saúde do município acerca das Emendas Impositivas de nº 35, 41 e 51, (OFÍCIO SESAU Nº 61/2026), informando, em resumo, impedimento de execução das referidas Emendas vez que poderá resultar em sobreposição de estrutura e de recursos públicos já disponibilizados e gastos com manutenção preventiva e corretiva, combustível, licenciamento, seguro, equipamentos, conservação e disponibilização de pessoal, é mister requerer o remanejamento da Emenda Impositiva para outro fim, o qual foi acima detalhado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de agosto de 2026.

Gerson Cândido de Farias
Vereador – PL